

trâmites necessários quanto ao portal de parcerias da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Art. 2º – Após a inserção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026 no portal de Parcerias da Prefeitura Municipal de Cariacica, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 015 DE 13 DE MARÇO 2026.

NOMEIA SERVIDORA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 169/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora Luana Flávia Silvia Pinto, no cargo de Gerente de Perícia e Atendimento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de março de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 016 DE 13 DE MARÇO 2026.

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I – JOBEL ANDRADE SUBTIL, matrícula 15169 Período Aquisitivo 01/12/2024 a 30/11/2025 1º Período de Gozo – 16/03/2026 a 23/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 13 de março de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 5/2023

Processo: 15/2023

ID TCEES 2023.017E0800001.09.0007

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES – CNPJ nº01.219.199/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.391,20 (três mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Nat. Despesa: 3.3.90.39.99.

Período de Vigência: 03/04/2026 a 03/04/2027.

Cariacica-ES, 13/03/2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC.

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150
549000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.03.13 18:09:20
-03'00'